



ATO NORMATIVO Nº 274/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art.19, XVIII, a, da Resolução Nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno).

RESOLVE:

Art.1º. Tornar nulo e sem efeito o Ato Normativo Nº 273/ 2016, de 15 de março de 2016, publicado no Diário Oficial Nº053 em 18 de MARÇO de 2016. Publique-se.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de março do ano de 2016.

DEPUTADO JOSÉ ALBUQUERQUE - PRESIDENTE

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado de 08/04/2016.